

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 057/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DA PESSOA ALÉRGICA ALIMENTAR DO AMAZONAS - APAAM**, inscrito no CNPJ sob o nº **37.622.226/0001-34**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 057/2023 – SEJUSC até 27/12/2024, tendo em vista atraso de 27 (vinte e sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.014795/2023-22

Manaus, 09 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania